



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 431/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA  
PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2020 a Servidora PATRICIA DA SILVA FAZAN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/02/2017, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 02 de junho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2023 Páginas 88 Ano: IX**

**Data: 03/06/2020**